



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438
Processo: 1300100-81.2017.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 057/2017

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 25/05/2017, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, resolveu, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu a Sua Excelência o Senhor Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO a compensação do dia 05.05.2017, de acordo com o artigo 29, e de suas férias do exercício de 2016, para o intervalo de 08.05 a 06.07.2017, bem como a manutenção do Juiz Antônio Cavalcante da Costa Neto como substituto, nos moldes do artigo 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária

OBSERVAÇÕES: Ausente, justificadamente, Suas Excelências os Senhores Desembargadores Wolney de Macedo Cordeiro e Francisco de Assis Carvalho e Silva. Sua Excelência o Senhor Desembargador Ubiratan Moreira Delgado, em gozo de férias regulamentares, foi convocado no

termos do art. 29 do RITRT13 para a garantia de quórum mínimo de funcionamento do Tribunal. Absteve-se o interessado.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)
EM 01/06/2017 09:20:18 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 131EEAB069.25077EE50F.86C0EE26D7.A0115C88E9